



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 02

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 016/2017**, objetivando a: Contratação direta da pessoa física: Janaina Leite Batista, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 081.139.174-46 e da carteira de identidade nº 3.458.731 SSP/PB, residente a Rua Praça Manoel Florentino, nº 316, Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru/PB, para prestar serviço de engenheiro civil, no acompanhamento e fiscalização das obras, em regime de execução direta ou indireta administrada pelo município de Princesa Isabel/PB, na emissão de boletins de medições, na elaboração de laudo técnico referente a edificações do sistema (SIMEC e SISMOB, SIMEC (Educação) SISMOB (Saúde) e não SICONV), e outras obrigações inerentes a assuntos ligados a engenharia civil, conforme projeto básico., e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta a: **Pessoa Física:** Janaina Leite Batista, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 081.139.174-46 e da carteira de identidade nº 3.458.731 SSP/PB, residente a Rua Praça Manoel Florentino, nº 316, Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru/PB. **Valor Total Homologado:** Será o valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), pelos 03 (três) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município de Princesa Isabel/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 016/2017, **Dispensa de Licitação nº 016/2017**, para a contratação direta da: **Pessoa Física:** Janaina Leite Batista, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 081.139.174-46 e da carteira de identidade nº 3.458.731 SSP/PB, residente a Rua Praça Manoel Florentino, nº 316, Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru/PB, com o valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), pelos 03 (três) meses. **Direito a:** Prestar serviço de engenheiro civil, no acompanhamento e fiscalização das obras, em regime de execução direta ou indireta administrada pelo município de Princesa Isabel/PB, na emissão de boletins de medições, na elaboração de laudo técnico referente a edificações do sistema (SIMEC e SISMOB, SIMEC (Educação) SISMOB (Saúde) e não SICONV), e outras obrigações inerentes a assuntos

ligados a engenharia civil, conforme projeto básico. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Às 14:00 (horas horas) do dia 12 de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada pela PORTARIA CPL Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência do Sr. Filipe Jefferson Cardoso Pereira, para o ato de recebimento da documentação e a proposta de preços, visando atender os requisitos da **Dispensa de Licitação nº 016/2017**, e do **Processo Administrativo nº 016/2017**, destinada à Contratação direta da pessoa física: Janaina Leite Batista, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 081.139.174-46 e da carteira de identidade nº 3.458.731 SSP/PB, residente a Rua Praça Manoel Florentino, nº 316, Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru/PB, para prestar serviço de engenheiro civil, no acompanhamento e fiscalização das obras, em regime de execução direta ou indireta administrada pelo município de Princesa Isabel/PB, na emissão de boletins de medições, na elaboração de laudo técnico referente a edificações do sistema (SIMEC e SISMOB, SIMEC (Educação) SISMOB (Saúde) e não SICONV), e outras obrigações inerentes a assuntos ligados a engenharia civil, conforme projeto básico. A Sra. Janaina Leite Batista CPF Nº 08.113.9174-46, entregou a documentação e sua proposta de preços, da análise dos documentos resultou que estava de acordo com as exigências do Projeto Básico e do anexo I, da análise da proposta de preços resultou que estava de acordo com as exigências do Projeto Básico, portanto, deliberou a classificação da proposta ade preços do Senhor Janaina Leite Batista CPF Nº 08.113.9174-46, com o valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), mensal, perfazendo o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), pelos 03 (três) meses. Aberta a palavra não houve manifestações dos presentes. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão às 14:29:12mn (quatorze horas vinte e nove minutos e doze segundo), lavrando-se a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e os licitantes.

Filipe Jefferson Cardoso Pereira
Presidente da CPL

Ana Lucia da Silva
Membro da CPL

Sandro Ferreira da Luz
Membro da CPL